

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 1027

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Conselhos Municipais | 3 |
| Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida | 3 |
| Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS | 5 |

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 414/2022****=De 20 de outubro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora **KÁTIA ROBERTA DE SOUSA PAVÃO**, Auxiliar de Campo, para **substituir** a servidora KARINA ZÉLIA ZANATTA - **CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA**, que irá substituir a servidora TAÍS APARECIDA ARAÚJO, Diretor do Departamento de Limpeza Pública, durante o período de Férias de **17/10/2022 a 28/10/2022** (12 dias) e no período de Férias de **16/11/2022 a 03/12/2022** (18 dias) - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 20 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

LUANA MATHIAS BORTOLIN**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal****PORTARIA N.º 415/2022****=De 20 de outubro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora **ALDA MARIANA DA CRUZ DE OLIVEIRA**, Assistente Administrativo Educacional, para **substituir** o servidor RICARDO ALEXANDRE CALIGARIS - **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, durante o seu período de Férias de **24/10/2022 a 28/10/2022** (05 dias) - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 20 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

LUANA MATHIAS BORTOLIN**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal****PORTARIA N.º 416/2022****=De 20 de outubro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: designar a servidora **HÉRICA PEREIRA RABELO FREIRE CARDOSO**, Nutricionista, para

substituir a servidora ALDA MARIANA DA CRUZ DE OLIVEIRA - **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, durante o seu período de Férias de **06/12/2022 a 23/12/2022** (18 dias) - fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 20 de outubro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

LUANA MATHIAS BORTOLIN**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal**

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA

(Lei Municipal n.º 4660, de 23/06/2020, com suas posteriores alterações)

Ata n.º 03-2022- fls.1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Mário Lins, número cento e cinquenta, em Jardimópolis, estado de São Paulo, reuniram-se os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA, a fim de tratar assuntos inerentes a proteção animal no município de Jardimópolis. O Secretário Robson Paim foi convidado para prestar esclarecimentos frente a ofícios protocolados pelo conselho. O mesmo informou que é necessário elaborar a lei do bem estar animal e que já possui um esboço. Será uma lei bem completa. Irá nos enviar para apreciação e discussão. Quanto aos ofícios encaminhados à SEAMA, ofício número um, que trata da alteração da palavra "atuar" por "supervisionar". Segundo o Secretário, sendo feita esta alteração o Conselho estará saindo de atuação apenas para supervisor. O Vereador Xotô também esteve presente na reunião, o mesmo participou da criação da lei do COMVIDA e ressalta que na época da criação, ele e o Senhor Nelinho buscaram as leis vigentes em quatro ou cinco cidades da região. A lei de Sertãozinho tem muito mais itens. Ele vai verificar os materiais consultados na época e nos encaminhar para que possamos analisar e verificar junto a estes outros municípios como funcionam na prática estes incisos no qual solicitamos alterações. Pois acredita ser muito precipitado efetuar estas alterações agora. Visto que o Conselho é um órgão deliberativo. O Secretário Robson Paim explica que referente ao Inciso X, sobre a fauna silvestre – O Conselho pode atuar elaborando campanhas de conscientização, como por exemplo não matar gambás, sapos. Não vai ficar responsável por notificar e punir infratores. Sobre o ofício número dois explicou que através de um levantamento efetuado junto a Francielle, da Assistência Social, o programa Auxílio Brasil foi o que melhor se enquadrou, visto que os demais programas abrangeriam pessoas que possuem condições de pagar um atendimento veterinário ao seu animal de estimação, tirando oportunidade de atendimento de animais de pessoas que realmente não tem condições. E também para atendimento as questões fiscais e orçamentárias. Quanto ao número de atendimentos aos protetores/ong's, no momento da criação do Decreto não havia um levantamento, nem cadastro dos mesmos e da quantidade de animais de cada um. Por isso foi estipulada a quantidade de 2 atendimentos por protetor/Ong. Este limite é para animais do protetor/ONG, e não para novos atendimentos de animais retirados das ruas por eles. Foi apresentada a tabela com quantitativo dos serviços contratados na Clínica Casarão. Informou que todos os animais que passam por atendimento na clínica, são microchipados. Microchips são fornecidos pela prefeitura. Sobre as cirurgias, foi levado em consideração parâmetro SUS, que não realiza cirurgias, apenas presta o primeiro atendimento e o paciente aguarda regulação para cirurgia que é de competência do Estado. Os municípios que realizam procedimentos cirúrgicos em animais, são aqueles que possuem clínica própria. Não é possível abrir uma nova licitação apenas para cirurgias, por se tratar do mesmo objeto do convenio já em andamento. Não pode fazer uma alteração e estipular um percentual para cirurgias porque infringe o termo de referência. Portanto fica garantido o primeiro atendimento até que seja solucionado para realização das cirurgias necessárias. Com o aumento do abandono, muitos animais estão nas ruas. O último levantamento aponta



CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS — COMVIDA

(Lei Municipal n.º 4660, de 23/06/2020, com suas posteriores alterações)

Ata n.º 03-2022- fls.2

uma média de 4.000 animais, segundo o Secretário Robson. Marluce pontuou a necessidade de um local para que os animais de rua possam ficar no pré e pós operatório, e que tenha uma pessoa que possa alimentá-los. Para que após este período o mesmo possa ser encaminhado à adoção ou devolvido ao local em que foi recolhido. Também pontuou que a Polícia Ambiental tem ajudado muito mais nos casos de maus-tratos do que a Polícia Militar (190). Para a diminuição de animais nas ruas, é necessário a castração em massa e o trabalho junto a polícia nos casos de abandono, e a conscientização da população, principalmente nas escolas. Nádia informou que há anos atrás o Governo do Estado encaminhou cartilhas para o município sobre maus tratos, e as mesmas não foram distribuídas nas escolas. Levantar junto a SEMED se as mesmas ainda existem, onde estão ou o que aconteceu. O vereador Xotô sugeriu o convite ao Departamento de Zoonoses para uma próxima reunião para esclarecer os critérios da castração, visto que clínicas particulares reclamaram que pessoas que possuem condições estão levando seus animais na castração gratuita. E também para falar sobre a possibilidade de efetuar castração nos bairros, pois muitos não possuem condições de levar seus animais no centro de zoonoses. Deu exemplo de que há anos atrás, havia a veterinária Carol, que efetuou um mutirão em Juruce. Que possa ser pensado algo do tipo para atingir esta população dos bairros mais carentes e afastados. E para as denúncias de maus tratos, orientou que seja feito convite ao Tenente para expor o que vem ocorrendo e alinhar esta situação. Para campanha de conscientização de que animal não é brinquedo, apresentou esboço para publicação nas redes sociais e site do município, e vídeo para passar na sala de aula de ensino fundamental. Laís Rosa sugeriu encaminhamento de ofício ao centro de zoonoses, para saber a respeito da vacinação antirrábica este ano, visto que a cidade de Brodowski já realizou a campanha no mês de agosto. Laís sugeriu também envio de ofício ao Setor de Fiscalização Municipal, sobre os estabelecimentos que comercializam fogos de artifício no Município. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que vai assinada por mim, Thais Roberta Frojoni, secretária, e demais membros presentes. Jardimópolis, vinte e oito de setembro de dois mil e vinte e dois.



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº.2073/97, sancionada e promulgada em 14/10/2009
Rua Prudente de Moraes, nº 981 – CEP: 14.680.000 – Fone (16) 3763-1590.

JARDINÓPOLIS/SP

Ata n.º 13 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2022, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jardinópolis. Participaram os membros: Sra. Maria Rosaria, Sra. Mariana, Sra. Jessica, Sr. Jose Edécio, Sra. Maria da Graça, Sra. Ana Paula Toti, Sra. Bianca, Sra. Altair e a presença do Sr. José Valentin Mininel como convidado e presidida pela Presidente do CMAS, Sra. Ana Paula Coradine Carneiro, que dando início aos trabalhos, agradeceu o comparecimento de todos. Foi colocado aos membros deste conselho, pela Sra. Maria da Graça, Gestora da Secretaria de Assistência Social os valores a serem reprogramados: - Reprogramação dos Saldos Federais e Estaduais, referentes ao ano de 2021 a serem utilizados em 2022, para apreciação e posterior decisão deste conselho. Ao que diz respeito a **Reprogramação dos Saldos Federais: Índice de Gestão Descentralizado –IGD SUAS** R\$ 6.441,21 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), **Índice de Gestão Descentralizado –IGD Bolsa Família** R\$ 137.728,96 (cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos). **Proteção Social Básica:** Valor de R\$ 149.853,48 (Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos); - **Reprogramação dos Saldos Estaduais: Proteção Social Básica** R\$ 42.009,50 (Quarenta e dois mil, nove reais e cinquenta centavos), **Proteção Social de Média Complexidade** R\$ 25.079,03 (Vinte e cinco mil, setenta e nove reais e três centavos) e **Proteção Social de Alta Complexidade** R\$ 5.183,80 (Cinco mil, cento e oitenta e três reais e oitenta centavos). Retifica-se a Emenda Parlamentar Federal nº 352510220210005, referenciada em Ata nº 12 de 23/12/2021 para a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, no valor de R\$ 79.380,00 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais) para custeio de materiais de consumo com a finalidade de realizar trabalho com o público alvo de adolescentes em situação de vulnerabilidade atendidos pelo CRAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos). Os valores das reprogramações estaduais serão repassados às entidades Associação Ciranda Viva, Núcleo Infante Juvenil, APAE, Lares São Vicente e Bezerra de Menezes. A Casa Espírita Terra de Ismael optou por não apresentar cronograma de desembolso. Estes saldos serão repassados através de aditamento nos termos de colaboração atuais e utilizados em custeio conforme programado no PMAS. Foi aprovada a abertura do PMAS para tal alteração da reprogramação. Quanto às reprogramações dos saldos federais, parte será utilizada em custeio e parte para aquisição e equipamentos permanentes. As Reprogramações foram **APROVADAS** pelos membros presentes, assim como a retificação da Emenda Parlamentar Federal nº 352510220210005. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente, Sra. Ana Paula Coradine Carneiro encerra a reunião agradecendo a presença de todos os presentes. Eu, Suellem Adrea Fonseca de Macedo, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº.2073/97, sancionada e promulgada em 14/10/2009
Rua Prudente de Moraes, nº 981 – CEP: 14.680.000 – Fone (16) 3763-1590.

JARDINÓPOLIS/SP

Ata nº 14 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Jardinópolis. Aos Trinta e um dias do mês de agosto de 2022, às treze e trinta horas na Sala de Reunião dos Conselhos sito a Rua Silva Jardim, 204, realizou-se DE FORMA VIRTUAL, publicitado previamente a convocação em site da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, com disponibilização do link para participação: meet.google.com/snq-uopv-ddk. A presidente Sra. Ana Paula Coradini, agradece a presença de todos e inicia a reunião. Os membros que participaram estão anexos em lista de presença, como segue: Sra. Mariana, Sra. Jessica (suplente), Sr Jose Bertini, Sra. Altair, Sra. Maria Gimenes Rosaria, Sra. Giovana, Sra. Bianca, Sra. Ana Paula (suplente), Sra Maria da Graça. A presidente deu início a reunião convidando a Sra. Maria Cecília Domingues Braga, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Jardinópolis para a apresentação da Prestação de Contas de Recurso proveniente de Convenio Federal 854568/2017/MDS destinado ao Centro de Convivência do Idoso “Marli Rodrigues Violante Pegoraro”, sito a Rua Prudente de Moraes, 177, Centro, nesta cidade. Telefone 16 3663-7799, e-mail, terceiridade@jardinopolis.sp.gov.br. Sra. Maria Cecilia, cumprimentando os presentes, inicia com apresentação do teor do Convênio Federal 854568/2017/MDS destinado ao Centro de Convivência do Idoso, pactuado no ano de 2017, publicado em Diário Oficial da União em 2018, com recebimento de recurso em 2019. Sendo este realizado através do antigo SICONV – Sistema de Convênios, atual Plataforma Mais Brasil. Segue com a apresentação de planilha com todos os itens, por espécie, quantidade comprada, valores pagos aos fornecedores dos equipamentos (adquiridos por licitação) e a funcionalidade dos mesmos. Apresenta fotos de todos os equipamentos sem exceção ao colegiado. Sra. Maria Gimenes, membro deste conselho também representante do grupo do CCI - Centro de Convivência do Idoso, pontua que faz parte das atividades com os equipamentos adquiridos e comprova a existência dos demais equipamentos em uso comum. Foi informado pela gestora de Convênios, através de Planilha de Prestação de Contas com Execução Financeira, o valor recebido da União de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), contrapartida municipal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), rendimentos de aplicação financeira de R\$ 551,76 (quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), valores pagos aos fornecedores de R\$ 58.214,55 (cinquenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), com saldo devolvido em quinze de março de dois mil e vinte e um (15/03/2021) no valor de R\$ 43.337,21 (quarenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e um centavos). O comentário da gestora através da planilha foi detalhado a este colegiado. O Conselho aprova por unanimidade a Prestação de Contas do Convenio 854568/2017/MDS e a conclusão do objeto conforme firmado no Termo de Convenio e sua adequada funcionalidade. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião. Eu Suellem Adrea Fonseca de Macedo, secretária executiva, lavrei a presente ata.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: c401-1035-41ec-9044

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jardinópolis (SP), Edição nº 1027, ano XXVII, veiculado em 21 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ FRANCISCO LE DE CASTRO (CNPJ) em 21/10/2022 às 07:51:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/c401-1035-41ec-9044>